

ACTA N.º 26

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010**

PRESENTES:

- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes.

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 17 Horas e 10 Minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 Horas e 20 Minutos.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

A Sr^a Vereadora Dr^a Elisa Cidade disse que têm sido realizadas reuniões em que estão presentes os directores das escolas secundárias, os directores dos agrupamentos das escolas e representantes da Câmara Municipal, pretendendo saber em que situação essas reuniões se encontram, se a reorganização prevista, inclui todos os agrupamentos de Vila Nova de Gaia e para quando está prevista a entrada em funcionamento desta nova organização. Perguntou em que situação está a construção do centro de saúde da Madalena.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que no dia 2 de Junho de 2010 foi apreciado em reunião de Câmara uma proposta de transferência de um valor de 75.000 € para obras de manutenção no complexo desportivo de Pedroso. Que numa reunião de Câmara anterior, os Vereadores do PS solicitaram esclarecimentos porque a proposta era omissa e um mês depois receberam um conjunto de esclarecimentos que formalmente respondeu aos requisitos, embora no ponto de vista de clarificação dos assuntos, os mesmos não tivessem ficado suficientemente esclarecidos, mas perceberam da necessidade da transferência do dinheiro por parte da Junta de Freguesia de Pedroso. Disse que a questão é reposta em Outubro de 2010 quando os Vereadores do PS são informados que a Federação Portuguesa de Atletismo tinha chumbado a pista de atletismo do Complexo Desportivo de Pedroso, alegando que estavam por fazer obras, nomeadamente algumas que a Junta de Freguesia de Pedroso e a Gaianima tinham invocado para justificar o pedido de transferência. Disse que na altura todos ficaram surpreendidos com toda esta questão e o Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa sugeriu a necessidade de se pedir um esclarecimento suplementar, o que não aconteceu até ao momento.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa relativamente à questão do complexo desportivo de Pedroso, disse que esteve em reunião com o Sr. Administrador da Gaianima que lhe entregou um relatório minucioso sobre o assunto, que depois será discutido com os Srs. Vereadores. Relativamente às questões colocadas pela Sr^a Vereadora disse ser verdade que a Câmara tem realizado reuniões com a comunidade escolar do concelho. Que existe uma comissão mista constituída pela Câmara e pela DREN para trabalhar neste assunto e recentemente foi efectuada uma reunião por causa do reforço da alimentação escolar nas escolas do 1º ciclo do ensino básico e nos jardins de Infância e, o que ficou esclarecido, é que trata-se de um tema que será objecto de tratamento logo que haja uma informação mais densificada e estruturada entre a Câmara e a DREN. Que deve haver um primeiro relatório, no primeiro trimestre de 2011, que não é um relatório que aponte caminhos definitivos, mas que faça uma avaliação da situação e uma perspectiva de como poderá ser encaminhada e esse primeiro relatório deve ser alvo de uma conversa alargada com a Câmara no seu todo. Relativamente ao Centro de Saúde da Madalena, disse que o mesmo tem duas respostas. Relativamente à primeira, disse que a Câmara tem feito diligências no sentido de recordar à ARS os compromissos que tem relativamente ao centro de saúde. Que aquilo que tem sido dito à Câmara é que estão a fazer o projecto e aquilo que a Câmara sabe é que não há dinheiro



Direcção Municipal de Administração e Finanças

e, o que resulta, é que na próxima semana haverá uma reunião promovida entre a Câmara e a ARS para avaliar três dossiers: o Centro de Reabilitação do Norte, o problema do Hospital de Gaia e a Rede de Cuidados Primários de Saúde e dentro destes três dossiers a tratar com a ARS, a Câmara pretende que a ARS fale, numa linguagem de frontalidade e de sinceridade, das limitações e indisponibilidades para que todos saibam o que se está a tratar. Que é esta a lógica que a Câmara Municipal tem mantido com o Estado, independentemente de muitas das vezes haver divergências conceptuais e definições estratégicas, mas parece-lhe ser uma relação frutuosa e positiva. Disse que está a ser elaborado um documento pela Sr^a Vereador Amélia Traça sobre estes três assuntos para, posteriormente, ser feita uma reunião com todos os Senhores Vereadores sobre essas questões. Disse que hoje a Câmara Municipal foi contactada por uma quarta empresa interessada em associar-se para uma solução para a VALSAN. Disse que existem três patamares distintos de intervenções, um de resposta de carácter social, com a intervenção do Instituto de Emprego e da Segurança Social em articulação com a Junta de Freguesia e a Câmara. Que a Câmara Municipal reuniu com a administração da VALSAN, com a comissão de trabalhadores da empresa e com o sindicato e, na quinta-feira da semana passada, a Câmara Municipal reuniu com a AICEP. Que na 6^a feira recebeu os representantes da manifestação da VALSAN presente na Câmara e, neste momento, existem três empresas interessadas na VALSAN e a Câmara Municipal aguarda que o Tribunal designe um gestor judicial que terá competências de decisão sobre esta matéria. Disse que hoje, numa conversa que teve com o Sr. Presidente da AICEP, ficou assente uma reunião para o dia 3 de Dezembro de 2010 com a AICEP e com a Administração da VALSAN, para analisar todas as possibilidades de intervenção na empresa.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ACTAS NºS 23 E 24 DAS REUNIÕES DE CÂMARA REALIZADAS EM 27 DE OUTUBRO DE 2010 E 3 DE NOVEMBRO, RESPECTIVAMENTE

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente as Actas nºs 23 e 24 das reuniões de Câmara realizadas em 27/10/2010 e 03/11/2010, respectivamente.**

ALARGAMENTO DO TROÇO DA AUTO-ESTRADA (IC2) ENTRE O NÓ DOS CARVALHOS E O NÓ DE SANTO OVÍDIO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara para conhecimento. 2010.11.17"

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse haver uma pré-definição desta obra que é uma dupla obra e na concessão está previsto o segundo troço relativo ao alargamento entre Santo Ovídio e Coimbrões, embora sem data de execução. Disse que os Vereadores do PS afirmam desde já uma solidariedade absoluta com a posição da



Direcção Municipal de Administração e Finanças

maioria, no entanto, existem duas dúvidas Disse que este alargamento trata-se de uma consequência de uma concessão rodoviária que o INIR tem relativamente às Estradas de Portugal, pelo que, trata-se de uma concessão que está há muito definida e, segundo a informação prévia obtida e, neste caso concreto de alargamento entre o Nó dos Carvalhos e o Nó de Santo Ovídio, está já paga, ou seja, uma obra que está liquidada, pelo que, a questão que se coloca é do foro jurídico, de saber até que ponto é que há quadro jurídico para um desvio de verbas inicialmente previsto e contratualizado para um outro que agora surge como prioritário. Que independentemente da justeza da solicitação e da permuta ou da alteração dos objectivos iniciais, deve-se clarificar a questão jurídica e de se perceber que se trata de uma contrapartida de uma concessão que obedece a questões que contratualmente são relevantes. Disse haver uma outra questão que diz respeito às prioridades que a Câmara Municipal define e os Vereadores do PS entendem que quer a zona mais central do concelho, como Vilar de Andorinho, Oliveira do Douro e Mafamude quer a zona de destino, como Pedroso e Grijó, ressentem-se de não haver uma saída intermédia entre o nó da EN222 e a saída de Grijó.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que a Câmara enviou uma carta ao INIR que é a entidade reguladora que tem a missão de fiscalizar em nome do Estado essas concessões e garantir o respeito pelo contrato de concessão e, simultaneamente, pelos princípios de direito. Disse que a informação que possui é que esta responsabilidade de obra está implícita ao contrato de concessão, o que significa que se não existir esta obra, isto é, se os 15 milhões previstos para ela não forem executados, significa que o Estado tem de restituir a verba que não foi gasta. Disse que a A32 e a A41 são duas estradas que vão criar uma dinâmica muito importante, com nós de ligação muito significativos em termos de ligação a nascente do concelho. Relativamente à questão colocada da obrigação prevista na concessão de continuar com o alargamento entre Santo Ovídio e o Nó de Coimbrões, disse que se informou sobre a questão e o que lhe disseram é que não há projecto nem há previsão financeira de execução da obra e ainda que seja feita, e após ter ouvido especialistas sobre as questões rodoviárias, continuará a existir o problema de estrangulamento na ponte da Arrábida. Disse que a A32 e a A41 vão resolver muito do tráfego que existe no troço entre Santo Ovídio e o nó de Coimbrões, porque a A41 vai drenar o tráfego que vai para norte e é sua convicção que com a entrada em funcionamento destas duas importantes infraestruturas rodoviárias no concelho, irá desanuviar significativamente o tráfego no troço atrás referido. Disse que esta é uma obra de pequena dimensão que pode ser aproveitada sob o ponto de vista da qualidade de vida das pessoas que dela usufruem. Quanto ao Nó de Grijó, disse existirem vários pedidos no INIR para que ele aprove o projecto apresentado. Disse ser uma intervenção que tem financiamento de privados, pelo que, seria fundamental que o INIR aprovasse esta situação, para tornar possível a execução da obra, que é um investimento fundamental para o concelho.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues relativamente ao estrangulamento de trânsito que a ponte da Arrábida provoca, disse que se devia incidir mais sobre o eventual atraso da previsão do nó entre Santo Ovídio e Coimbrões, que é problemático e que faz parte da concessão e há obrigações do concessionário relativamente a este troço, mas incidiria menos na ponte da Arrábida, porque percebendo que é um condicionamento, não é um argumento fundamental, porque todos sabem que a



Direcção Municipal de Administração e Finanças

existência da ponte da Arrábida e o seu congestionamento não impediu que a Câmara Municipal, em devido tempo, avançasse com a construção da VL8 que depois termina num cotovelo de uma só via.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que a Câmara Municipal apresentou vários argumentos e cumulativamente apresentou o argumento da não existência de um projecto nem de um prazo para a execução do alargamento entre Santo Ovídio e Coimbrões e referiu que, ultrapassada esta fase e concretizada a obra, continuaria a subsistir o problema do estrangulamento na ponte d'Arrábida. Relativamente à VL8 disse que a sua construção trouxe benefícios para o concelho com a construção da ponte do Infante, a VL9 e a VL8. Disse ser inequívoco, isto é, ou há o alargamento da ponte d'Arrábida ou há a construção de uma outra ponte à cota média que permita um melhor escoamento do tráfego existente no concelho e a Câmara Municipal persiste em argumentos cumulativos. Disse que ao não ser feita esta obra do nó de ligação entre Santo Ovídio e o Nó de Coimbrões tem de haver como contrapartida a realização de outras obras, porque se está a analisar esta questão com base na negociação construtiva, caso contrário passaria-se para a base da reacção institucional, porque seria uma fraude pública, que entende que o INIR e os Tribunais não irão permitir.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A CANDAL PARQUE – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA SA – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DE UMA PARCELA COM A ÁREA DE 1.138,45 M2.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2010.11.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a desafecção para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno com 1.138,45m² pertencente ao domínio público, nos termos da informação n.º 516/10/DME.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EMPREITADA “PAVIMENTAÇÃO EM VÁRIOS LOCAIS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 3, apenas no original.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2010.11.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Desenvolvimento Prático do Plano de Segurança e Saúde para a Empreitada “Pavimentação em Vários Locais”, nos termos da Informação nº 159/NG/2010 de 18.11.2010.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E
MOBILIDADE**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA ALAMEDA DO AREINHO –
OLIVEIRA DO DOURO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2010.11.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação 27702/2010 de 29.10.2010.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA CASAIS DE CIDRA –
FREGUESIA DE MAFAMUDE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2010.11.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 27562/2010 de 27.10.2010.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA AVELINO SILVA
MONTEIRO – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2010.11.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 27097/2010 de 22.10.2010.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOSSA SRª DO CARMO –
FREGUESIA DE MAFAMUDE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2010.11.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 26837/2010 de 20.10.2010.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO DE S. MARTINHO D'ALÉM – FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2010.11.18”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 26595/2010 de 18.10.2010.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO EM ARRUAMENTO COM APOIO NAS RUA E PRACETA NORTON DE MATOS – FREGUESIA DE GULPILHARES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2010.11.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 27409/2010 de 26.10.2010.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ALCINO DE ARAÚJO E RUA DE VILARES – S. FÉLIX DA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2010.11.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 26837/2010 de 20.10.2010.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO PRADO – GULPILHARES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2010.11.19”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 28678/2010 de 10.10.2010.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO DR. FERREIRA ALVES – FREGUESIA DE GULPILHARES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2010.11.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 26579/2010 de 11.11.2010.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS FÁBRICAS – FREGUESIA DE CANIDÉLO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2010.11.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 28931/2010 de 11.11.2010.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE SANTOS POUSADA – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2010.11.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 28496/2010 de 08.11.2010.**

DIVERSOS

CARTA DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE ENVIANDO INFORMAÇÃO PRESTADA PELO INEM ACERCA DAS EVENTUAIS INSUFICIÊNCIAS DE SOCORRO PRESTADO NO MUNICÍPIO NOS DIAS 16, 25 E 31 DE JULHO DE 2010

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original:

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2010.10.29”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

EMAIL DO GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE DANDO CONHECIMENTO DA RESPOSTA DESTA CÂMARA MUNICIPAL AO OFÍCIO DA SULDOURO Nº 10-0607 DE 21 DE OUTUBRO DE 2010 RELATIVO AO ORÇAMENTO E PROJECTO TARIFÁRIO PROPOSTO PARA 2011.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2010.11.21”

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse haver duas entidades que estão em Vila Nova de Gaia a ultrapassar os limites da decência e da dignidade institucional devido à forma como tratam a Câmara Municipal e os Gaienses, que são a Suldoouro e a Metro do Porto. Disse ser inadmissível que a Metro do Porto não se digne encontrar um tempo para discutir a questão do Andante com a Câmara Municipal e é inaceitável como a Suldoouro, que é uma entidade que deveria ser uma parceira no desenvolvimento de Vila Nova de Gaia, que tem a seu cargo uma intervenção num domínio estratégico e que faz parte daquilo que se pode designar como as novas questões modernas e sociais da actualidade, como o ambiente e o tratamento dos resíduos, se transforma numa entidade inimiga institucional da Câmara Municipal e dos Gaienses. Disse que os Vereadores do PS estarão disponíveis para levar até às últimas instâncias esta questão, porque trata-se de uma decisão precipitada, injusta e que vai lesar os munícipes e o município.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que o mail hoje apresentado ao Executivo é a sua resposta institucional à Suldoouro. Perguntou se os Srs. Vereadores pretendem subscrever um Voto de Protesto conjunto, com os pressupostos constantes na presente carta ou outros parecidos, de forma a manifestar em conjunto uma posição relativamente a esta questão.

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista concordaram com o proposto pelo Sr. Vice-Presidente.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

OFÍCIO Nº 1857 DE 28.09.2010 DO INSTITUTO DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA - DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE RELATIVO À EQUIPA DE TRATAMENTO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2010.11.03”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

OFÍCIO Nº 643 DE 04.11.2010 DA SULDOURO REMETENDO O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2010.11.10”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DECLARAÇÃO DE VOTO APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO DA SULDOURO SR. CÉSAR DE OLIVEIRA NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SULDOURO SOBRE O TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O ANO DE 2011

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2010.11.13”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES

PAULA CRISTINA FERREIRA BRITES – Referiu-se à demolição de uma esplanada clandestina na Beira-Rio.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que será enviada à Sr^a Muniçipe uma nota informativa escrita, para que tenha uma base de informação legal que lhe permita reagir. Disse que a Sr^a Muniçipe deverá pedir responsabilidades ao proprietário do espaço, porque a Câmara é alheia a esta circunstância, pois o que está em causa é uma intervenção da ASAE que levantou um processo legal e criminal ao espaço.

MARIA ALICE COUTO DA CONCEIÇÃO – Referiu-se ao arquivamento de um processo relativo à demolição de um muro.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que a obra em causa é da competência do Estado, pelo que, não é uma obra licenciada pela Câmara. Que a Câmara Municipal irá solicitar a intervenção do Ministério do Ambiente que é a entidade que fiscaliza estas situações. Solicitou que a Sr^a Vereadora Eng^a Mercês



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Ferreira comunique ao Ministério do Ambiente esta situação, solicitando uma fiscalização da competência territorial, verificando se existe no caso exposto alguma violação. Disse que no final da reunião a Sr^a Vereadora Eng^a Mercês Ferreira falará com a Sr^a Munícipe, para a Câmara Municipal fazer uma participação da situação ao INIR que fiscaliza, sob o ponto de vista técnico, se está ou não a ser executada a obra de acordo com o projecto apresentado e ao Ministério do Ambiente e Ordenamento que verificará as condições de segurança que a Sr^a Munícipe tem de ter face ao aterro que está a ser construído, mas também os prejuízos que decorrem da situação de estar a ser construído aquele aterro tão próximo da habitação da Sr^a Munícipe.

JOSÉ GOMES FERREIRA – Não se ouviu a intervenção do Sr. Munícipe.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa marcou uma reunião no seu Gabinete, com o Sr. Munícipe, na próxima sexta-feira, pelas 15 horas.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 Horas e 20 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 3 do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu,

, **Director Municipal de**

Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Marco António Costa)